

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
ID ANGRA PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ/MF nº61.839.325/0001-57
("FUNDO")
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026**

- 1** **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de março de 2026, às 16h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, Conjunto 194, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de administradora fiduciária do **FUNDO** ("Administradora").
- 2** **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do parágrafo 11º do Artigo 41 do regulamento do **FUNDO** ("Regulamento"), em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do **FUNDO** ("Cotista(s)"), signatário(s), em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente ata.
- 3** **COMPARECIMENTO:** Presentes a esta assembleia: **(i)** o(s) Cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do **FUNDO**, conforme lista de presença de Cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do **FUNDO**; **(ii)** os representantes legais da Administradora; e **(iii)** os representantes legais da **GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.267.076/0001-68, na qualidade de gestora do **FUNDO** ("Gestora").
- 4** **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariada pelo Sra. Anna Yuri ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.
- 5** **ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, sem quaisquer ressalvas, e **CONSIDERANDO QUE:**
 - a) O **FUNDO** subscreveu, em 30 de janeiro de 2026, uma nota comercial emitida em série única, com garantias reais, no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), distribuída de maneira privada e de 1ª (primeira) emissão da **TFM ASSESSORIA E DOCUMENTAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Nelson de Souza Barbara, nº 396, Bairro Jardim Santa Genebra, CEP nº 13.080-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.537.190/0001-63 ("Nota Comercial", "Emissão" e "Emitente", respectivamente);
 - b) Os recursos líquidos captados por meio da Emissão da Nota Comercial serão destinados a financiar a aquisição do imóvel de matrícula nº 8.492, do 2º (segundo)

Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP (“Imóvel”) pela Emitente;

- c) A Administradora, além de administradora fiduciária do **FUNDO**, também é a escrituradora e o agente de liquidação da Emissão;
- d) A única sócia e administradora da Emitente é colaboradora da Administradora; e
- e) Nos termos do artigo 31 do Anexo Normativo III da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 175”), os atos que caracterizem conflito de interesses entre o **FUNDO** e a Administradora, Gestora ou consultor especializado dependem de aprovação prévia, específica e informada da assembleia de cotistas;

Decidem:

- i. ratificar a aquisição da Nota Comercial pelo **FUNDO**, considerando, ainda, a relação existente entre a única da sócia da Emitente e a Administradora, ficando certo que a Administradora se comprometerá a não envolver referida colaboradora em qualquer condição comercial e/ou jurídica referente à Nota Comercial e seus documentos acessórios aplicáveis; e
- ii. autorizar a Administradora e a Gestora, conforme aplicável, a tomarem todas as providências necessárias à efetivação, formalização e implementação da deliberação acima, observadas as disposições aplicáveis do regulamento do **FUNDO** e da RCVM 175.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 23/03/2026 16:36 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Anna Yuri Alegria
CPF: 433.185.398-56
Data: 23/03/2026 16:35 -03:00



Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 23/03/2026 18:34 -03:00



Anna Yuri
Secretário

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 23/03/2026 17:45 -03:00



GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora